



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Instituído em 05/08/2025
presente Sessão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A PROMULGAÇÃO

Em 05 / 08 / 2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

Em 05 / 08 / 2025


Presidente


Presidente

Aprovado em Votação Única

Em 05 / 08 / 2025


Presidente

EMENTA: APROVA com ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Ferreiros, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADA** com ressalvas a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Ferreiros o Sr. José Roberto de Oliveira, exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 1º de agosto de 2025.


WAGNER ROSENDO DA COSTA

PRESIDENTE


MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL

RELATORA


MARCOS JACINTO MACIEL

MEMBRO

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Para justificar a apresentação do Projeto de Resolução, tomamos por base o fato do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, com relação ao julgamento da Prestação de Contas do Prefeito de Município de Ferreiros, exercício financeiro de 2022, através do Processo TCE-PE nº 23100551-9.

Após apresentação da Prestação de Contas sob a responsabilidade do Sr. José Roberto de Oliveira, a Corte de Contas do Estado analisou e decidiu por unanimidade em Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, pela **aprovação com ressalvas**.

Sendo assim, após a análise de cada item apresentado, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão ordinária realizada de 02/12/2024 a 06/12/2024, decidiu emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Ferreiros a **APROVAÇÃO, COM RESSALVAS**, das referidas contas.

Diante do Parecer Prévio apresentado pelo TCE-PE, esta Comissão de Finanças e Orçamento segue as recomendações emitidas pela Corte de Contas do Estado/PE.

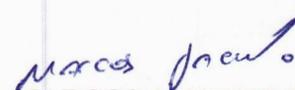
Esperamos contar com o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa Legislativa na aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 1º de agosto de 2025.


WAGNER ROSENDO DA COSTA

PRESIDENTE


MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
RELATORA


MARCOS JACINTO MACIEL
MEMBRO

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195